



PORTARIA Nº 577/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 18.11.2024 à 17.12.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1458	ARNALDO ADERINO CONCEIÇÃO JUNIOR
321	CARLIAN NASCIMENTO SILVA
31666	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA VITAL
2057	ERIVELTON SIQUEIRA DE SOUZA
1435	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
32393	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
1098	IRISMAR GOMES DE SOUZA
30226	ISABELA FERREIRA ALENCAR DE CARVALHO
714	IVAN TOLENTINO VARJÃO
1440	JOSENILDO DE SOUZA
32100	JOSICLEIA SILVA ARAUJO
629	JOSINEIDE DANTAS DA SILVA
752	KEILA MARQUES DE SÁ
35	MANOEL MESSIAS DA SILVA
2094	MONIQUE ELY RODRIGUES DE SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de novembro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

